



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI**

WWW.SARANDI.PR.GOV.BR

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - cep: 87111-230

Fone: |44| 3264-2777 / 3264-8600

**DECRETO Nº 1110/2022**

Publicado no Diário Oficial do  
Município do Paraná nº. 7640  
Página 7, em 07/11/22  
Walter Volpato  
Funcionário

**SÚMULA:** Dispõe sobre o recesso funcional nas repartições públicas municipais, na forma que especifica.

**WALTER VOLPATO**, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

**DECRETA:**

**Art. 1º** Recesso funcional nas repartições públicas municipais, no dia 14 de novembro de 2022 (segunda-feira), tendo em vista o feriado do dia da Proclamação da República (15 de novembro - terça-feira).

**Art. 2º** As Secretarias, Departamentos e Divisões que, dada a sua natureza, são considerados serviços essenciais, se adaptarão de modo a não prejudicar o atendimento dos interesses da comunidade.

**Art. 3º** Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 03 de novembro de 2022.

  
**WALTER VOLPATO**  
Prefeito Municipal